

# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2911/2025,

de 06 de Outubro de 2025.

### DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento de acordo com o Processo Seletivo 01/2025, a partir da data de 02 de Outubro de 2025 até 26 de Setembro de 2026, da Sra. TUANI DA SILVA CONSALTER, brasileira, portadora do RG nº 56.XXX.XXX-09 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 498.XXX.XXX-06, portadora da Carteira de Trabalho e Providência Social – CTPS n°.2XXXX– Série XX9, contratada por este Município para ocupar emprego de INSPETOR DE ALUNOS FEMININO, referência 04 (quatro), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

**Artigo 2º -** A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Juridico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 04 (quatro), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º -** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se. PMPaulistânia SP, 02 de Outubro de 2025.

## LUIZ CARLOS MARQUES Prefeito Municipal

### **REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.911/2025, em fls. 80, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 06 de Outubro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal